

### CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J. 49.159.668/0001-75 www.camarabebedouro.sp.gov.br

#### **PORTARIA N. 1041/2024**

Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal de servidor da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

**EDGAR CHELI JUNIOR,** Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução n. 186, de 27 de junho de 2022:

**CONSIDERANDO** que a Resolução n. 186, de 27 de junho de 2022, prevê a concessão de Progressão Horizontal e Vertical dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

**CONSIDERANDO** que o servidor efetivo JORGE ESCHER, nomeado pela Portaria n. 263, de 2 de agosto de 2002, completou o seu tempo para mudança da letra H para I, por critério de tempo, conforme o caput e seu parágrafo único do artigo 4º da resolução citada;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor passa a ter direito à progressão horizontal a partir de 1º de setembro de 2024;

#### RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL - mudança da Letra H para letra I - ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro JORGE ESCHER, Chefe do Departamento Legislativo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 2 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

## EDGAR CHELI JUNIOR PRESIDENTE

"Deus Seja Louvado"



# <u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6R02E0463EH136Y5">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6R02-E046-3EH1-36Y5

